



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do Despacho n.º 346/2024: Concedendo Licença sem Vencimento a Judith Celeste Pina dos Reis, Quarto Ajudante, Referência 1, Escalão C, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.....1926 Extrato do Despacho n.º 347/2024: Concedendo Licença sem Vencimento a Francisco Nazianzeno Gomes Tavares, Apoio Operacional Nível I, da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça exercendo funções na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos.....1926
	MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Gabinete dos Ministros:</i> Despacho Conjunto n.º 78/2024: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto "LINDA APARTHOTEL".....1926 Despacho Conjunto n.º 79/2024: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Projeto "HOTEL PÔR DO SOL".....1926
	AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA <i>Gabinete do Presidente do Conselho de Administração:</i> Despacho n.º 80/2024: Rescindindo, a seu pedido, o contrato individual de trabalho por termo certo celebrado a Keiveny Francês de Jesus Martins Correia, Licenciado em Economia e Ciências Empresariais.....1927 Extrato dos Despachos n.º 1897/2024: Contratando mediante contrato individual de trabalho por termo certo, Alberto Vieira dos Santos Fernandes, Licenciado em Contabilidade, Administração e Auditoria.....1927 Extrato dos Despachos n.º 1898/2024: Contratando mediante contrato individual de trabalho por termo certo, Ana Cristina Cardoso Tavares, Licenciada em Direito e Abdel Aziz Lopes Mendes Gonçalves, Licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática variante Sistemas e Informática.....1927
	PARTE E

PARTE G

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Assembleia Municipal:

Anulação n.º 18/2024:

Anulando a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 231, II Série, de 17 de dezembro de 2024, referente a Deliberação n.º 38/VIII – M/AMPN/2024 de 20 de setembro de 2024, que Aprova o Orçamento Retificativo da Assembleia Municipal para o ano de 2024.....1927

Replicação n.º 19/2024:

Replicando a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 231, II Série, de 17 de dezembro de 2024, referente a Deliberação n.º 38/VIII – M/AMPN/2024 de 20 de setembro de 2024 que Aprova o Orçamento Retificativo da Assembleia Municipal para o ano de 2024.....1927

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 346/2024. — De S. Excia. a Ministra da Justiça

De 04 de dezembro de 2024

Judith Celeste Pina dos Reis, Quarto Ajudante, Referência 1, Escalão C, do Quadro do Pessoal da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, é deferido o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de julho, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 12 de dezembro de 2024. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

Extrato do Despacho n.º 347/2024. — De S. Excia. a Ministra da Justiça

De 04 de dezembro de 2024

Francisco Nazianzeno Gomes Tavares, Apoio Operacional Nível I, da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, exercendo funções na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, é deferido o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de julho, com efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2024.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 12 de dezembro de 2024. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto n.º 78/2024

Estatuto de Utilidade Turística de Instalação

Tendo a sociedade Linda Aparthotel, Lda, com NIF 293941092, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do projeto “LINDA APARTHOTEL”, a instalar-se na localidade de Madeiralzinho, cidade de Mindelo, Ilha de São Vicente, conformemente ao exarado na Ata n.º 05 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 24 de junho de 2024, mais precisamente, por se tratar:

- De um projeto de construção de um edifício para fins turísticos, localizado no contexto urbano da cidade de Mindelo, numa área denominada como “Ex Zona Militar”, mais exatamente em Madeiralzinho, num lote de terreno medindo 144m², compreendendo a instalação de uma unidade de alojamento que incluirá nove apartamentos do tipo T2, totalizando, em termos de capacidade, dezoito quartos, abrangendo outros serviços, como o bar-restaurante, no seu todo se estruturando para responder à demanda qualitativa do mercado turístico;

- De um projeto que, à luz do Decreto-lei n.º 45/2022, instrumento que regula a instalação, gestão e funcionamento dos empreendimentos de alojamento, poderá vir a ser classificado na tipologia de Apartamentos Turísticos;
- De um empreendimento que irá complementar a oferta de alojamento e a reforçar a capacidade da ilha de São Vicente, tendo presente a sua função de âncora, possuindo condições estruturais de um destino turístico, atuando como centro de distribuição de roteiros turísticos para as demais ilhas próximas, qualidade que lhe é atribuída no Master Plano do Turismo, sem descurar as mais valias intrínsecas a uma cidade, como a de Mindelo, em que se respira a cultura, a história e uma forte ligação com a comunidade local;
- De uma abordagem de projeção que tem em devida conta o contributo para com os desígnios da sustentabilidade, mormente na componente energias verdes que representa parte substancial no global das despesas previstas com a realização das obras, mais precisamente com a instalação de painéis fotovoltaicos;
- De um investimento cujo orçamento se estima em 91.503.834 ECV (noventa e um milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta e quatro escudos), contribuindo para a geração de cerca de vinte e três novos postos de trabalho.
- De uma iniciativa empresarial alinhada com as diretrizes governamentais para o setor do turismo, considerando o perfil do projeto que certamente irá concorrer para a promoção da cultura e história de Cabo Verde e a dar resposta assertiva quanto à premência da desconcentração da oferta turística, sendo harmoniosa com os objetivos de construção de um destino sustentável e competitivo.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais, decidiu-se pela atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do Projeto “LINDA APARTHOTEL”, NIF 500003335, com base nos dispostos nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º, 13º, 14º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 18 de novembro de 2024. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho Conjunto n.º 79/2024

Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação

Tendo a sociedade HOTEL PÔR DO SOL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, com NIF n.º 281015406, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Projeto, “HOTEL PÔR DO SOL”, a instalar na localidade de Ponta de Atum, Santo Amaro Abade, Município do Tarrafal, ilha de Santiago, conformemente ao exarado na Ata n.º 09 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 21 de outubro de 2024, mais precisamente:

Por se tratar:

- De um projeto turístico que na sua visão concetual e arquitetónica parte de um antigo edifício, complementado de uma área adjacente, objetivando a construção de um Hotel, dotado de todas as condições funcionais do ponto de vista da oferta de serviços, o que contribuirá para maior notoriedade e afirmação do turismo na região norte e toda ilha de Santiago;
- De um projeto que na sua estrutura contempla um total de 51 quartos, bem equipados, por conseguinte, atinente a agregar maior capacidade à ilha de Santiago e à região norte, mais especificamente à estância turística do Tarrafal.

• De um investimento estimado em 139.461.685 ECV (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco escudos), parte substancial assegurado por recursos próprios da sociedade promotora;

• De uma iniciativa empresarial, eminentemente endógeno, que irá contribuir para a criação de 36 postos de trabalho qualificados, todos nacionais, concorrendo para uma maior coesão social da região e para o desenvolvimento turístico no Município de Tarrafal de Santiago;

• De um projeto que vai ao encontro com a política traçada pelo governo para o setor do Turismo, no que diz respeito à valorização da componente histórica e cultural, tendente, concomitantemente, a dar vação ao desiderato da desconcentração da oferta turística, mas também comprometido com os objetivos da construção de um destino sustentável.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais, decidiu-se pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Projeto, “HOTEL PÔR DO SOL”, NIF 500003610, com base nos dispostos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º, 13.º, 14.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 29 de novembro de 2024. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

PARTE E

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Gabinete do Presidente do Conselho de Administração

Despacho n.º 80/2024

Keiveny Francês de Jesus Martins Correia, Licenciado em Economia e Ciências Empresariais, é rescindido, a seu pedido, nos termos da alínea e) do artigo 214.º do Código Laboral, o contrato individual de trabalho por termo certo celebrado a 01 de dezembro de 2022. A desvinculação produz efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Autoridade da Concorrência, em Praia, aos 15 de julho de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

Extrato dos Despachos n.º 1897/2024. — De S. Ex.ª o Presidente da Autoridade da Concorrência

De 15 de julho de 2024

Alberto Vieira dos Santos Fernandes, Licenciado em Contabilidade, Administração e Auditoria, é contratado pela Autoridade da Concorrência - AdC, mediante contrato individual de trabalho por termo certo ao abrigo do artigo 361.º, do seu n.º 2, alínea e) do Código Laboral aprovado e revisto pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/16, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/16 de 03 de fevereiro conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 21/2022 de 10 de junho, com efeitos imediatos a 17 de junho de 2024.

As despesas têm cabimento no código 90.10.09.002.137 do orçamento da Autoridade da Concorrência.

Autoridade da Concorrência, em Praia, aos 15 de julho de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

Extrato dos Despachos n.º 1898/2024. — De S. Ex.ª o Presidente da Autoridade da Concorrência

De 15 de julho de 2024

Ana Cristina Cardoso Tavares, Licenciada em Direito, é contratado pela Autoridade da Concorrência - AdC, mediante contrato individual de trabalho por termo certo ao abrigo do artigo 361.º, do seu n.º 2, alínea e) do Código Laboral aprovado e revisto pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/16, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/16 de 03 de fevereiro conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 21/2022 de 10 de junho, com efeitos imediatos a 02 de maio de 2023.

Abdel Aziz Lopes Mendes Gonçalves, Licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática variante Sistemas e Informática, é contratado pela Autoridade da Concorrência - AdC, mediante contrato individual de trabalho por termo certo ao abrigo do artigo 361.º, do seu n.º 2, alínea e) do Código Laboral aprovado e revisto pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/16, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/16 de 03 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 21/2022 de 10 de junho, com efeitos imediatos a 08 de maio de 2023.

Autoridade da Concorrência, em Praia, aos 15 de julho de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Assembleia Municipal

Anulação n.º 18/2024

Que anula a Publicação da Deliberação n.º 38/VIII-M/AMPN/2024 de 20 de setembro de 2024

Maria do Rosário Silva Lopes, Secretária Municipal da Câmara Municipal do Porto Novo, declara que a publicação da Deliberação n.º 38/VIII-M/AMPN/2024 de 20 de setembro de 2024, publicada no *Boletim Oficial* n.º 231, II Série de 17 de dezembro, deve ser anulada e republicada com os mapas que fazem parte integrante da respetiva deliberação

Cidade do Porto Novo, aos 18 de setembro de 2024. — A Secretária Municipal, *Maria do Rosário Silva Lopes*.

Republicação n.º 19/2024

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 231, II Série, de 17 de dezembro de 2024, referente a Deliberação n.º 38/VIII - M/AMPN/2024 de 20 de setembro de 2024 que Aprova o Orçamento Retificativo Municipal para o ano de 2024, republica-se na íntegra.

Deliberação n.º 38/VIII - M/AMPN/2024

De 20 de setembro de 2024

Que Aprova o Orçamento Retificativo Municipal para o Ano de 2024

A Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na sua Quinta Sessão Extraordinária do VIII Mandato, no dia 20 de setembro de 2024, aprova, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 235.º da Constituição e ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e da alínea b), do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, por onze(11) votos a favor do Grupo Político do MpD e seis contra, sendo cinco (5) do Grupo Político do PAICV e um do Deputado da UCID, a seguinte deliberação:

Artigo 1.º

Objeto da deliberação

1. A presente deliberação aprova o Orçamento Retificativo do Município do Porto Novo para o ano económico de 2024, no montante de receitas de 726.909.995\$00 (setecentos e vinte e seis milhões, novecentos e nove mil e novecentos e noventa e cinco escudos) e despesas de 776.909.995\$00 (setecentos e setenta e seis milhões, novecentos e nove mil e novecentos e noventa e cinco escudos), que incluem o orçamento de receitas e despesas do SAAS de 66.809.175\$00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e nove mil e cento e setenta e cinco escudos) que não se altera.

2. Integram este orçamento retificativo, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos com as alterações necessárias da sua compatibilidade com a retificação orçamental, previstos nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 79/VI/2005 de 05 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, adiante designado por RFAL.

Artigo 2.º

Normas do Orçamento Retificativo

São mantidos, para gestão, disciplina, rigor e ponderação, na execução do Orçamento Retificativo de 2024, as normas do articulado da Deliberação n.º 33/VIII-M/2023, de 14 de outubro, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 210 de 15 de novembro de 2023, que aprova o Orçamento Municipal de 2024, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

Artigo 3.º

Alterações

Pela presente deliberação, são alterados os artigos 18.º, 20.º e 40.º da Deliberação n.º 33/VIII-M/AMPN/2023, de 14 de outubro, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 210 de 15 de novembro de 2023, que aprova o Orçamento Municipal para o ano económico de 2024, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 18.º

Défi ce orçamental

O défi ce orçamental para o ano de 2024 é retificado de 10.215.887\$00 para 50.000.000\$00, que corresponde a 7,57% do orçamento das receitas do orçamento municipal retificado (administração direta) de 660.100.820\$00, cujos efeitos sobre a dívida pública municipal determina um empréstimo de longo prazo de 50.000.000\$00, decorrente das operações ativas e passivas constantes do Mapa XI do orçamento retificativo, integrado nas operações passivas dos empréstimos obtidos que compensam também as operações passivas das amortizações para fazer face as necessidade de financiamento.

Artigo 20.º

Dívida pública municipal

1. A dívida pública municipal, cumpridos os compromissos dos seus encargos em 2024, será de 413.198.965\$00 (quatrocentos e treze milhões, cento e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e cinco escudos) no final do exercício, conforme Anexo IV – Mapa Resumo da Dívida Pública Municipal que integra este orçamento.

2. A dívida municipal de 413.198.965\$00 em 31 de dezembro de 2024 resulta do saldo em dívida de três créditos contraídos, concentrados BCN, sendo um deles de 308.000.000\$00 para unificação dos créditos na CECV, dois créditos no BCA e regularização de três contas caucionadas na CECV, BCA e BCN, que passa a subsistir desde junho de 2024, que no final do exercício, estará em 300.222.863\$00, o outro o empréstimo contraído para investimentos municipais de 50.000.000\$00 cujo capital de 50.000.000\$00 se mantém no final do exercício e o terceiro do remanescente do crédito contraído em 2009 para construção dos Paços do Concelho que no final do exercício estará em 62.978.002\$00.

3. O enquadramento orçamental do serviço da dívida em 2024 antes da consolidação e unificação dos créditos indicados no número anterior integra, para além das amortizações deste serviço, a amortização também dos créditos regularizados que, na sua totalidade atingem o montante de 314.589.649\$00 dos passivos financeiros do Mapa XI, empréstimos obtidos – amortização, sendo que para a sua compensação integra ainda o Mapa XI, também nos passivos financeiros o empréstimo de 308.000.000\$00 para unificação das dívidas e o empréstimo de 50.000.000\$00 para investimentos municipais totalizando 358.000.000\$00.

4. Integra ainda o serviço da dívida o montante de 28.064.838\$00 que suporta os juros correspondentes de todo o serviço da dívida do ano de 2024.

Artigo 40.º

Fontes de financiamento

1. O orçamento municipal retificativo para o ano de 2024 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- Receitas próprias correntes, no montante de 343.902.543\$00, que incluem impostos, segurança social, transferências e outras receitas;
- Receitas de Capital no valor de 221.198.277\$00, que incluem transferências de 215.898.277\$00 da administração pública, 300.000\$00 da cooperação descentralizada e transferências de 5.000.000\$00 de capital da parceria com o sector privado da categoria de outras receitas;
- Ativos Não Financeiros de 95.000.000\$00;
- Empréstimo bancário de logo prazo para investimentos de 50.000.000\$00;
- Receitas Próprias do SAAS de 66.809.175\$00.

2. Podem, no entanto, ser colocados a disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, do Fundo do Ambiente, Fundo do Turismo, Fundo de Manutenção Rodoviária ou outras transferências, conforme previsto no RFAL.

Artigo 4.º

Revogação

É revogado o artigo 21.º - Créditos de curto prazo, já que, como medida de controlo de suporte do défi ce orçamental, não se mostra necessária para a execução do orçamento retificativo.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua aprovação e publicação no *Boletim Oficial* e tem efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2024

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 20 de setembro de 2024. — A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Novo, *Maria Jaqueline Lima Rocha Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos			
01	RECEITAS	343 902 543	66 809 175	316 198 277	726 909 995	100,00%
01.01	Impostos	41 550 000	6 622 570	0	48 172 570	6,63%
01.01.02	Outros impostos directos					
01.01.03	Imposto sobre o Património	36 500 000	0	0	36 500 000	5,02%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	35 000 000	0	0	35 000 000	4,81%
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	1 500 000	0	0	1 500 000	0,21%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3 700 000	6 622 570	0	10 322 570	1,42%
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0	6 622 570	0	6 622 570	0,91%
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	1 000 000	0	0	1 000 000	0,14%
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0	0	0	0	0,00%
01.01.04.04.09	Outros diversos	500 000	0	0	500 000	0,07%
01.01.04.05	Outros impostos	0	0	0	0	0,00%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 700 000	0	0	1 700 000	0,23%
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	500 000	0	0	500 000	0,07%
01.01.06	Outros impostos	1 350 000	0	0	1 350 000	0,19%
01.01.06.01.01	Imposto de Selo	600 000	0	0	600 000	0,08%
01.01.06.01.04	Outros	750 000	0	0	750 000	0,10%
01.02	Segurança Social	300 000	952 830	0	1 252 830	0,17%
01.02.01.01	Taxa social única (8%)	0	952 830	0	952 830	0,13%
01.02.01.09	Outras contribuições	300 000	0	0	300 000	0,04%
01.03	Transferências	245 286 656	0	216 198 277	461 484 933	63,49%
01.03.01	De Governos estrangeiros	0	0	0	0	0,00%
01.03.02	De Organizações internacionais	0	0	300 000	300 000	0,04%
01.03.02.02	Capital	0	0	300 000	300 000	0,04%
01.03.03	Das Administrações públicas	245 286 656	0	215 898 277	461 184 933	63,44%
01.03.03.01	Correntes	0	0	0	0	0,00%
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	245 286 656	0	0	245 286 656	33,74%
01.03.03.02	Capital	0	0	215 898 277	215 898 277	29,70%
01.04	Outras receitas	56 765 887	59 233 775	5 000 000	120 999 662	16,65%

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total			
01.04.01	Rendimentos de propriedade	4 000 000	0	4 000 000	0	4 000 000	0,55%
01.04.01.05.04	De terrenos	2 000 000	0	2 000 000	0	2 000 000	0,28%
01.04.01.05.05	De habitações	700 000	0	700 000	0	700 000	0,10%
01.04.01.05.06	De edifícios	600 000	0	600 000	0	600 000	0,08%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	700 000	0	700 000	0	700 000	0,10%
01.04.02	Venda de bens e serviços	4 300 000	45 150 469	49 450 469	0	49 450 469	6,80%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	800 000	0	800 000	0	800 000	0,11%
01.04.02.01.07	Venda de água	2 500 000	44 150 469	46 650 469	0	46 650 469	6,42%
01.04.02.01.09	Outras	1 000 000	1 000 000	2 000 000	0	2 000 000	0,28%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	48 465 887	14 083 306	62 549 193	5 000 000	67 549 193	9,29%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	37 165 887	3 802 000	40 967 887	0	40 967 887	5,64%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	3 000 000	0	3 000 000	0	3 000 000	0,41%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	300 000	0	300 000	0	300 000	0,04%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 530 000	0	2 530 000	0	2 530 000	0,35%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2 000 000	0	2 000 000	0	2 000 000	0,28%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	1 500 000	2 252 000	3 752 000	0	3 752 000	0,52%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	500 000	0	500 000	0	500 000	0,07%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização nos mercados e feiras	1 000 000	0	1 000 000	0	1 000 000	0,14%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	100 000	0	100 000	0	100 000	0,01%
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	50 000	0	50 000	0	50 000	0,01%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	400 000	0	400 000	0	400 000	0,06%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	200 000	0	200 000	0	200 000	0,03%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	300 000	0	300 000	0	300 000	0,04%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	250 000	0	250 000	0	250 000	0,03%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	200 000	0	200 000	0	200 000	0,03%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	12 035 887	0	12 035 887	0	12 035 887	1,66%

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total			
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	200 000	0	200 000	0	200 000	0,03%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	4 000 000	0	4 000 000	0	4 000 000	0,55%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	400 000	0	400 000	0	400 000	0,06%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	1 000 000	0	1 000 000	0	1 000 000	0,14%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	700 000	0	700 000	0	700 000	0,10%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	500 000	0	500 000	0	500 000	0,07%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	400 000	0	400 000	0	400 000	0,06%
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	1 500 000	0	1 500 000	0	1 500 000	0,21%
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	2 000 000	1 200 000	3 200 000	0	3 200 000	0,44%
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	600 000	0	600 000	0	600 000	0,08%
01.04.02.02.01.09	Outras taxas	1 500 000	350 000	1 850 000	0	1 850 000	0,25%
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	1 000 000	0	1 000 000	0	1 000 000	0,14%
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	1 000 000	0	1 000 000	0	1 000 000	0,14%
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	1 000 000	3 800 120	4 800 120	0	4 800 120	0,66%
01.04.02.03.09	Outros	1 000 000	3 800 120	4 800 120	0	4 800 120	0,66%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	500 000	0	500 000	0	500 000	0,07%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	500 000	0	500 000	0	500 000	0,07%
01.04.03	Multas e outras penalidades	3 500 000	400 000	3 900 000	0	3 900 000	0,54%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	600 000	0	600 000	0	600 000	0,08%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	400 000	0	400 000	0	400 000	0,06%
01.04.03.06	Juros de mora	1 500 000	350 000	1 850 000	0	1 850 000	0,25%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	1 000 000	50 000	1 050 000	0	1 050 000	0,14%
01.04.04	Outras Transferências	4 000 000	3 000 000	7 000 000	5 000 000	12 000 000	1,65%
01.04.04.01	Correntes	4 000 000	3 000 000	7 000 000	0	7 000 000	0,96%
01.04.04.02	Capital	0	0	0	5 000 000	5 000 000	0,69%

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total			
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	1 300 000	3 081 186	4 381 186	0	4 381 186	0,60%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 300 000	3 081 186	4 381 186	0	4 381 186	0,60%
03.01	Activos Não Financeiros	0	0	0	95 000 000	95 000 000	13,07%
03.01.01	Activos fixos	0	0	0	26 000 000	26 000 000	3,58%
03.01.01.01.02.02	Vendas de edificios não residenciais	0	0	0	8 000 000	8 000 000	1,10%
03.01.01.02.01.01.02	Venda de Equipamentos de transporte	0	0	0	5 000 000	5 000 000	0,69%
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros activos fixos	0	0	0	13 000 000	13 000 000	1,79%
03.01.04	Recursos naturais	0	0	0	69 000 000	69 000 000	9,49%
03.01.04.01.01.02	Venda de Terrenos de Domínio Público	0	0	0	69 000 000	69 000 000	9,49%

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânica										Total Geral	Peso Orç. %
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente da Câmara	Gabinete dos Vereadores	Direcção de Administração e Recursos Humanos	Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão	Direcção de Urbanismo, Ordenamento do Território e Obras	Direcção de Ambiente Saneamento Energia e Protecção Civil	Direcção de Integração Social, Família e Saúde	Delegações Municipais	Fundo SAAS		
02	DESPEAS TOTAL	10 211 384	12 970 844	18 404 980	75 940 118	54 792 766	357 069 293	34 431 842	122 268 236	24 011 357	66 809 175	776 909 995	100,0%
02.01	Despesas com pessoal	4 721 384	9 670 844	16 604 980	41 185 987	9 919 928	26 538 288	16 770 208	13 168 236	21 118 652	15 018 523	174 717 030	22,49%
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	4 521 384	9 667 844	16 596 980	30 970 710	9 512 728	26 534 288	16 765 208	13 163 236	21 118 652	9 983 086	158 834 116	22,49%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 452 584	8 217 444	15 818 796	23 802 420	7 386 932	23 228 064	15 983 448	12 694 572	20 490 192	8 100 564	137 175 016	17,66%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	816 000	7 197 444	8 323 200	0	0	0	0	0	0	0	16 336 644	2,10%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0	0	1 404 936	4 636 692	5 058 932	7 777 992	1 243 332	2 060 172	4 926 672	1 908 432	29 017 160	3,73%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	436 584	0	6 090 660	19 165 728	2 328 000	15 450 072	14 740 116	10 634 400	15 563 520	6 192 132	90 601 212	11,66%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	200 000	1 020 000	0	0	0	0	0	0	0	0	1 220 000	0,16%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	3 068 800	1 450 400	778 184	7 168 290	2 125 796	3 306 224	781 760	468 664	628 460	1 882 522	21 659 100	2,79%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	120 000	0	428 184	1 100 080	875 796	2 636 224	281 760	368 664	430 260	1 180 410	7 421 378	0,96%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	448 800	0	0	0	200 000	150 000	0	0	0	0	798 800	0,10%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	250 000	244 800	0	0	0	0	0	0	0	0	494 800	0,06%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	2 100 000	55 600	150 000	0	300 000	0	0	0	198 200	0	2 803 800	0,36%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0	0	200 000	768 210	250 000	420 000	400 000	0	0	502 112	2 540 322	0,33%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0	250 000	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0	50 000	800 000	0,10%
02.01.01.02.07	Formação	150 000	0	0	200 000	0	0	0	0	0	100 000	450 000	0,06%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0	900 000	0	0	0	0	0	0	0	0	900 000	0,12%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0	0	0	5 000 000	400 000	0	0	0	0	50 000	5 450 000	0,70%
02.01.01.03	Dotação provisional	0	0	0	3 074 184	0	0	0	0	0	0	3 074 184	0,40%
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	2 374 020	0	0	0	0	0	0	2 374 020	0,31%
02.01.01.03.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	700 164	0	0	0	0	0	0	700 164	0,09%
02.01.02	Segurança Social	200 000	3 000	8 000	7 141 093	407 200	4 000	5 000	5 000	0	5 035 437	12 808 730	1,65%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0	0	0	6 881 093	0	0	0	0	0	4 955 437	11 836 530	1,52%
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0	0	0	200 000	0	0	0	0	0	30 000	230 000	0,03%
02.01.02.01.03	Abono de família	0	3 000	8 000	10 000	7 200	4 000	5 000	5 000	0	0	42 200	0,01%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	400 000	0	0	0	0	50 000	450 000	0,06%

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânica										Total Geral	Peso Orç. %			
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente da Câmara	Gabinete dos Vereadores	Direcção de Administração e Recursos Humanos	Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão	Direcção de Urbanismo, Ordenamento do Território e Obras	Direcção de Ambiente Saneamento Energia e Protecção Civil	Direcção de Integração Social, Família e Saúde	Delegações Municipais	Fundo SAAS					
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	200 000	0	0	50 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250 000	0,03%
02.02	Aquisição de bens e serviços	4 790 000	3 200 000	1 750 000	5 400 000	13 458 000	16 850 000	100 000	1 400 000	2 850 000	49 587 116	99 385 116	12,79%			
02.02.01	Aquisição de bens	630 000	700 000	100 000	2 300 000	630 000	10 900 000	0	1 650 000	6 138 000	23 048 000	2,97%				
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0	0	0	150 000	300 000	0	0	0	0	200 000	650 000	0,08%			
02.02.01.00.05	Material de escritório	200 000	0	0	1 500 000	0	0	0	0	150 000	450 000	2 300 000	0,30%			
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0	0	100 000	100 000	50 000	0	0	0	0	0	250 000	0,03%			
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0	0	0	0	0	2 200 000	0	0	150 000	800 000	3 150 000	0,41%			
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	100 000	0	0	0	100 000	0	0	0	0	0	200 000	0,03%			
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	30 000	100 000	0	0	80 000	0	0	0	0	0	210 000	0,03%			
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	80 000	600 000	0	0	0	8 000 000	0	0	1 000 000	2 688 000	12 368 000	1,59%			
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	80 000	0	0	400 000	0	0	0	0	150 000	100 000	730 000	0,09%			
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	90 000	0	0	0	700 000	0	0	0	100 000	1 650 000	2 540 000	0,33%			
02.02.01.09.09	Outros bens	50 000	0	0	150 000	100 000	0	0	0	100 000	250 000	650 000	0,08%			
02.02.02	Aquisição de serviços	4 160 000	2 500 000	1 650 000	3 100 000	12 828 000	5 950 000	100 000	1 400 000	1 200 000	43 449 116	76 337 116	9,83%			
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	720 000	0	0	450 000	0	0	0	1 300 000	200 000	0	2 670 000	0,34%			
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	50 000	0	0	150 000	0	500 000	0	0	100 000	150 000	950 000	0,12%			
02.02.02.00.03	Comunicações	250 000	450 000	900 000	0	1 600 000	0	0	0	300 000	178 000	3 678 000	0,47%			
02.02.02.00.04	Transportes	1 000 000	350 000	0	0	200 000	300 000	0	0	200 000	0	2 050 000	0,26%			
02.02.02.00.05	Água	100 000	0	0	200 000	0	0	0	0	0	39 593 660	39 893 660	5,13%			
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	70 000	0	0	0	3 000 000	0	0	0	250 000	1 545 616	4 865 616	0,63%			
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	250 000	0	0	1 500 000	0	0	0	0	0	35 000	1 785 000	0,23%			
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	150 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0	0	30 000	1 180 000	0,15%			
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 200 000	700 000	750 000	150 000	100 000	150 000	100 000	100 000	100 000	120 000	3 470 000	0,45%			
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0	0	0	100 000	0	0	0	0	0	0	100 000	0,01%			
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	120 000	0	0	200 000	0	0	0	0	50 000	0	370 000	0,05%			
02.02.02.01.02	Honorários	150 000	0	0	350 000	0	0	0	0	0	0	500 000	0,06%			
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	100 000	0	0	0	828 000	5 000 000	0	0	0	0	5 928 000	0,76%			
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0	0	0	0	6 800 000	0	0	0	0	20 000	6 820 000	0,88%			
02.02.02.09.09	Outros serviços	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	1 776 840	2 076 840	0,27%			
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%			
02.04	Juros e outros encargos	0	0	0	0	28 664 838	0	0	0	0	0	28 664 838	3,69%			
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0	0	0	0	28 064 838	0	0	0	0	0	28 064 838	3,61%			
02.04.03	Outros Encargos	0	0	0	0	600 000	0	0	0	0	0	600 000	0,08%			

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânica										Total Geral	Peso Orç. %		
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente da Câmara	Gabinete dos Vereadores	Direção de Administração e Recursos Humanos	Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão	Direção de Urbanismo, Ordenamento do Território e Obras	Direção de Ambiente Saneamento Energia e Proteção Civil	Direção de Integração Social, Família e Saúde	Delegações Municipais	Fundo SAAS				
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06	Transferências	0	0	0	500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,06%
02.06.03	Administrações Públicas	0	0	0	500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,06%
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública	0	0	0	500 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,06%
02.07	Benefícios Sociais	0	0	0	24 304 131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3,31%
02.07.01	Benefícios sociais	0	0	0	24 304 131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3,13%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0	0	0	22 841 262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,94%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0	0	0	1 462 869	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,19%
02.07.02	Benefícios de assistência social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,18%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,06%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,04%
02.07.02.01.09	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,01%
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,06%
02.08	Outras despesas	250 000	100 000	50 000	200 000	2 750 000	1 200 000	150 000	102 400 000	42 705	2 203 536	109 346 241	14,07%		
02.08.01	Seguros	0	0	0	0	0	1 100 000	0	0	0	95 000	1 195 000	0,15%		
02.08.02	Outras despesas	150 000	0	0	0	0	0	0	102 300 000	0	2 008 536	104 458 536	13,45%		
02.08.05	Restituições	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	100 000	400 000	0,05%		
02.08.06	Indemnizações	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	0	300 000	0,04%		
02.08.07	Outras despesas Residual	100 000	100 000	50 000	200 000	150 000	100 000	150 000	100 000	42 705	0	992 705	0,13%		
02.08.08	Doação provisional	0	0	0	0	2 000 000	0	0	0	0	0	2 000 000	0,26%		
03.01	Activos Não Financeiros	450 000	0	0	4 350 000	0	312 481 005	17 411 634	3 900 000	0	0	338 592 639	43,58%		
03.01.01	Activos fixos	450 000	0	0	4 350 000	0	312 481 005	17 411 634	3 900 000	0	0	338 592 639	43,58%		
03.01.01.01.06.01	Outras Construções-Aquisições	0	0	0	0	0	303 481 005	0	0	0	0	303 481 005	39,06%		
03.01.01.02.01.01.01	Aquisição de Viaturas Ligeiras de Passageiros	0	0	0	0	0	0	7 000 000	0	0	0	7 000 000	0,90%		
03.01.01.02.01.04.01	Aquisições de Pesados de de Passageiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%		
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	450 000	0	0	2 050 000	0	0	0	0	0	0	2 500 000	0,32%		
03.01.01.02.04.01	Outras Maquinarias e Equipamentos - Aquisições	0	0	0	0	0	9 000 000	0	3 900 000	0	0	12 900 000	1,66%		
03.01.01.03.09.01	Outros Ativos Fixos - Aquisições	0	0	0	2 300 000	0	0	10 411 634	0	0	0	12 711 634	1,64%		

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO**ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024****MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional**

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL	264 208 181	445 892 639	710 100 820
07.00	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			
07.00.01	Serviços Públicos gerais	238 504 050	4 800 000	243 304 050
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	159 698 507	0	159 698 507
07.00.01.03.03	Aquisição de bens e serviços	44 798 000	0	44 798 000
07.00.01.07.01	Transação da dívida pública	28 664 838	0	28 664 838
07.00.01.08.00	Transferências Interinstitucionais	500 000	0	500 000
07.00.01.08.01	Não especificados	4 842 705	0	4 842 705
07.00.01.08.02	Aquisição de Equipamentos Administrativos	0	2 500 000	2 500 000
07.00.01.08.03	Aquisição de Outras máquinas e equipamentos - Aquisição	0	0	0
07.00.01.01.01	Reforço da Capacidade Institucional da Câmara Municipal	0	2 000 000	2 000 000
07.00.01.01.02	Manutenção e Atualização do Site e Redes Sociais da Câmara Municipal	0	300 000	300 000
07.00.01.03.03	Aquisição de aplicações Informaticos	0	0	0
07.00.03	Segurança e ordem pública	0	7 550 000	7 550 000
07.00.03.02	Melhoria da capacidade técnica e institucional dos Serviços de Prot. Civil	0	3 550 000	3 550 000
07.00.03.03	Aquisição de Materiais e Equipamentos para Parque Auto	0	4 000 000	4 000 000
07.00.04	Assuntos económicos	0	61 050 000	61 050 000
07.00.04.02.01	Apoios aos agricultores na Modernização do Sector Agrícola	0	1 000 000	1 000 000
07.00.04.02.01	Projeto Hidroagrícola de Lagedos	0	0	0
07.00.04.02.05	Apoios aos Pequenos Projetos do Agronegocio e Pecuária	0	600 000	600 000
07.00.04.07.04	Apoios Institucionais aos Projetos de desenvolvimento Rural	0	550 000	550 000
07.00.04.08.02	Empoderamento dos operadores do Sector da Pesca	0	3 000 000	3 000 000
07.00.04.08.02	Projeto FEPASSA	0	1 000 000	1 000 000
07.00.04.08.02	Apoios aos Pescadores na Modernização dos seus Equipamentos de Faina	0	900 000	900 000
07.00.04.08.02	Construção do Parque Infantil	0	7 000 000	7 000 000
07.00.04.09.00	Promoção/ Formação do Turismo no Concelho	0	2 000 000	2 000 000
07.00.04.09.00	Apoio as atividades Geradores de Rendimento	0	3 000 000	3 000 000
07.00.04.09.01	Apoios Institucionais na Instalação de empresas	0	0	0
07.00.04.03	2ª e 3ª Fase da Requalificação Turística da Praia Balnear de Curraletes	0	39 000 000	39 000 000
07.00.04.03	Promoção Turística das Festas de São João	0	2 000 000	2 000 000
07.00.04.06	Participação do Municipio em Eventos de Promoção Turística	0	1 000 000	1 000 000
07.00.05	Protecção ambiental	0	88 018 623	88 018 623
07.00.05.06.00	Criação e manutenção espaços verdes e de Lazer	0	13 500 000	13 500 000
07.00.05.06.00	aquisição de Paineis Solares para Edifícios Municipais	0	0	0
07.00.05.06.00	Projeto de Electrificação com Energias Renovaveis	0	3 000 000	3 000 000
07.00.05.06.00	Melhoria do Sistema de Saneamento Básico	0	10 411 634	10 411 634
07.00.05.001	Construção de Casas de Banho	0	17 606 989	17 606 989
07.00.05.001	Construção de WC no Concelho - Projeto de Agua e Saneamento de Santo Antão	0	10 000 000	10 000 000
07.00.05.06.00	Requalificação e manutenção de espaços publicos e edificios municipais	0	10 000 000	10 000 000
07.00.05.06.00	Reabilitação de Miradouros	0	3 000 000	3 000 000
07.00.05.06.00	Informação e Sensibilização Ambiental	0	1 500 000	1 500 000
07.00.05.06.00	Apoio a conservação de Tartarugas Marinhas	0	200 000	200 000
07.00.05.06.00	Apoio a Grupos Recreativos para realização de campanhas limpeza	0	550 000	550 000

07.00.05.06.00	Manutenção, reabilitação e iluminação de cemitérios	0	500 000	500 000
07.00.05.05	Deslocalização e Conversão de Chiqueiros em Pocilgas para Atividades de Suinicultura e Construção de Matadouro Municipal	0	10 000 000	10 000 000
07.00.05.06	Aquisição de Viaturas para os Serviços Municipais	0	7 000 000	7 000 000
07.00.05.05.00	Reabilitação da Lixeira Municipal	0	750 000	750 000
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0	144 024 016	125 229 654
07.00.06.03	Requalificação Urbana, Turística e Ambiental no Concelho	0	60 000 000	60 000 000
07.00.06.02	Redes e Ligações Domiciliárias de Água	0	12 000 000	12 000 000
07.00.06.02	Elaboração de Planos Urbanísticos	0	5 000 000	5 000 000
07.00.06.02	Aquisição de GPS para Topografia	0	2 000 000	2 000 000
07.00.06.06.00	Construção de Reservatórios de Água	0	2 000 000	2 000 000
07.00.06.06.00	Manutenção de estradas Municipais	0	6 000 000	6 000 000
07.00.06.05	Regeneração do Habitat	0	15 000 000	15 000 000
07.00.06.05	Reabilitação de Habitações - Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades - PRRA (Eixo II, Linha 1,2	0	0	0
07.00.06.06.00	Sinalização Rodoviária da Cidade	0	1 500 000	1 500 000
07.00.06.05	Programa Esdob Compó Bó Casa	0	12 500 000	12 500 000
07.00.06.06.00	Construção do Muro de Proteção Torrencial Junto da Aldeia Cultural «Nos Reíz»	0	5 229 654	5 229 654
07.00.06.06.00	Reabilitação e requalificação de estradas Carroçaveis, Caminhos Vicinais e acessos	0	4 000 000	4 000 000
07.00.06.04.00	Reforço do Sistema Energético no Concelho	0	18 794 362	18 794 362
07.00.07	Saúde	0	4 500 000	1 500 000
07.00.07.06	Reabilitação e Construção de USB 's e Residências de Enfermeiros	0	1 500 000	1 500 000
07.00.07.06	Promoção da Saúde no Município	0	3 000 000	3 000 000
07.00.08	Serviços culturais, Desportivos, recreativos e religiosos	0	96 700 000	96 700 000
07.00.08.01.00	Dinamização da Cultura Local	0	37 000 000	37 000 000
07.00.08.02.00	Construção de Fitness Parque	0	0	0
07.00.08.05	Reabilitação, Construção e Conclusão de Infraestruturas Desportivas	0	43 800 000	43 800 000
07.00.08	Promoção do Ensino da Musica	0	600 000	600 000
07.00.08.04.01	Apoios as Confições Religiosas	0	2 500 000	2 500 000
07.00.08.01.00	Promoção do Desporto no Município	0	6 000 000	6 000 000
07.00.08.01.00	Instalações de Centros Multiusos e Praças Digitais	0	1 000 000	1 000 000
07.00.08.02.00	Promoção de atividades Juvenis de Lazer e Integração Social	0	4 300 000	4 300 000
07.00.08.04	Funcionamento de ATL e CRM	0	1 500 000	1 500 000
07.00.09	Educação	0	24 250 000	24 250 000
07.00.09.01	Promoção do Acesso a Educação	0	13 000 000	13 000 000
07.00.09.01.01	Reabilitação da Rede de Infraestruturas Escolar	0	6 000 000	6 000 000
07.00.09.02.02	aquisição de Autocarro para Transporte Escolar	0	0	0
07.00.09.08	Promoção da Formação Profissional	0	4 000 000	4 000 000
07.00.09.08.00	Reabilitação do Espaço para a Instalação da Sala de Leitura na Cidade	0	1 250 000	1 250 000
07.00.10	Protecção social	25 704 131	15 000 000	40 704 131
07.00.10.03	Sobrevivência	1 462 869	0	1 462 869
07.00.10.07.00	Exclusão social	1 400 000	15 000 000	16 400 000
07.00.10.08.00	Construção de Parque Infantil	0	0	0
07.00.10.09.00	Outros não especificados de protecção social	22 841 262	0	22 841 262

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA IV- Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Total Geral
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL	66 809 175	0	66 809 175
01	RECEITAS	66 809 175	0	66 809 175
01.01	Impostos	6 622 570	0	6 622 570
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	6 622 570	0	6 622 570
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 622 570	0	6 622 570
01.02	Segurança Social	952 830	0	1 905 660
01.02.01	Contribuições para a segurança social	952 830	0	952 830
01.02.01.01	Taxa social única (8%)	952 830	0	952 830
01.04	Outras receitas	59 233 775	0	52 752 589
01.04.02	Venda de bens e serviços	45 150 469	0	45 150 469
01.04.02.01.07	Venda de água	44 150 469	0	44 150 469
01.04.02.01.09	Outras	1 000 000	0	1 000 000
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	7 602 120	0	7 602 120
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	3 802 000	0	3 802 000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	2 252 000	0	2 252 000
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1 200 000	0	1 200 000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	350 000	0	350 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	3 800 120	0	3 800 120
01.04.02.03.09	Outros	3 800 120	0	3 800 120
01.04.03	Multas e outras penalidades	400 000	0	400 000
01.04.03.06	Juros de mora	350 000	0	350 000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	50 000	0	50 000
01.04.04	Outras Transferências	3 000 000	0	3 000 000
01.04.04.01	Correntes	3 000 000	0	3 000 000
01.04.05	Outras Receitas diversas e não especificadas	3 081 186	0	3 081 186
01.04.05.02	Reposição não abatidas nos pagamentos	3 081 186	0	3 081 186

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024
ANEXO IV

Mapa resumo da dívida Pública Municipal - Stock

Entidade credora	Data de contratacao	Finalidade	Capital Obtido	Taxa de juro		Capital Pago	Capital em dívida Inicio do Período	Prazo de amortz.	Ano		Encargos do ano			Capital em dívida Final do período
				Inicial	Actual				Pagos	Em dívida	Capital	Juro	Total	
BCN	21/mar/09	Construção Paços do Concelho	80 000 000	7,50%	9,00%	14 411 433	65 588 547	24 Anos	11 anos e 6 meses	14 anos e 6 meses	2 612 545	5 796 947	8 409 492	62 976 002
BCN	06/jun/24	Renegociação das Dívidas Financeiras	308 000 000	5,50%	5,50%	0	308 000 000	10 Anos	0	10 Anos	7 777 037	5 593 399	13 370 436	300 222 963
BCN	06/jun/24	Investimentos Municipais	50 000 000	5,50%	5,50%	0	50 000 000	20 Anos	0	20 Anos	0	916 668	916 668	50 000 000
BCA	A)	Investimentos Municipais	96 760 000	8,75%	8,75%	30 762 874	65 997 126	16 Anos	6 Ano e 9 meses	9 Anos e 3 meses	65 997 126	3 005 120	69 002 246	0
BCA	30/set/17	Investimentos Municipais	50 000 000	6,50%	6,50%	2 721 377	47 278 623	15 Anos	3 Ano	12 Anos	47 278 623	1 493 197	48 771 820	0
BCA	24/jul/20	Investimentos Municipais	10 000 000	6,50%	6,50%	1 863 337	8 136 663	9 Anos	2 Anos	7 Anos	8 136 663	306 461	8 443 124	0
CECV	B)	Construção Paços do Concelho	35 365 643	7,50%	7,50%	7 594 079	27 771 564	16 Anos e 8 Meses	5 Ano e 2 meses	9 Anos e 6 meses	27 771 564	1 284 236	29 055 800	0
CECV	C)	Construção Paços do Concelho	15 191 026	7,50%	7,50%	3 217 012	11 974 014	16 Anos e 8 Meses	5 Ano e 1 meses	9 Anos e 7 meses	11 974 014	553 841	12 527 855	0
CECV	01/jan/14	Investimentos Municipais	14 500 000	7,50%	7,50%	9 836 693	4 663 307	10 Anos	8 Ano e 2 meses	1 Anos e 10 meses	4 663 307	285 697	4 949 004	0
CECV	01/jan/14	Investimentos Municipais	35 000 000	8,00%	8,00%	3 099 136	31 900 864	20 Anos	7 anos	13 anos	31 900 864	1 485 778	33 386 642	0
CECV	01/abr/15	Investimentos Municipais	15 000 000	8,00%	8,00%	851 897	14 148 103	20 Anos	6 Ano e 11 meses	13 Anos e 1 meses	14 148 103	717 192	14 865 295	0
CECV	28/jul/16	Aquisição equipamentos Centro Comercial e Obras de Manutenção, Reparação, Melhorias, etc.	15 000 000	8,00%	8,00%	2 159 075	12 840 925	15 Anos	5 Ano e 5 Meses	9 anos e 7 meses	12 840 925	593 938	13 434 863	0
CECV	17/mar/22	Reforço Tesouraria	9 252 868	6,50%	6,50%	4 658 990	4 593 878	3 anos	1 Ano 7 meses	1 anos e 5 meses	4 593 878	150 952	4 744 830	0
CECV	07/abr/18	Conta Cauçionada - Adiantamento Verbas Fundo Ambiente	61 000 000	6,50%	6,50%	20 000 000	41 000 000				41 000 000	4 253 528	45 253 528	0
BCA	28/jul/20	Conta Cauçionada - Gestão Tesouraria	6 175 000	6,50%	6,50%	0	6 175 000				6 175 000	519 084	6 694 084	0
BCN	07/set/20	Conta Cauçionada - Adiantamento Verbas PRR	27 720 000	9,50%	9,50%	0	27 720 000				27 720 000	1 108 800	28 828 800	0
Total Geral			828 964 537			81 175 923	652 893 614				314 589 649	28 064 838	342 654 487	413 198 965

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA V- Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidade orgânica	
		SAAS	Total Geral
	TOTAL	66 809 175	66 809 175
02	DESPEASAS	66 809 175	66 809 175
02.01	Despesas com pessoal	15 018 523	15 018 523
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	9 983 086	9 983 086
02.01.01.01	Remunerações e abonos		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 908 432	1 908 432
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	6 192 132	6 192 132
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 180 410	1 180 410
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	502 112	502 112
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	50 000	50 000
02.01.01.02.07	Formação	100 000	100 000
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	50 000	50 000
02.01.02	Segurança Social	5 035 437	5 035 437
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	4 955 437	4 955 437
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	30 000	30 000
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	50 000	50 000
02.02	Aquisição de bens e serviços	49 587 116	49 587 116
02.02.01	Aquisição de bens	6 138 000	6 138 000
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	200 000	200 000
02.02.01.00.05	Material de escritório	450 000	450 000
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	800 000	800 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 688 000	2 688 000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	100 000	100 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1 650 000	1 650 000
02.02.01.09.09	Outros bens	250 000	250 000
02.02.02	Aquisição de serviços	43 449 116	43 449 116
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	150 000	150 000
02.02.02.00.03	Comunicações	178 000	178 000
02.02.02.00.05	Água	39 593 660	39 593 660
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	1 545 616	1 545 616
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	35 000	35 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	30 000	30 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	120 000	120 000
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	20 000	20 000
02.02.02.09.09	Outros serviços	1 776 840	1 776 840
02.08	Outras despesas	2 203 536	2 203 536
02.08.01	Seguros	95 000	95 000
02.08.02	Outras despesas	2 008 536	2 008 536
02.08.05	Restituições	100 000	100 000

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO**ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024****MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional**

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento Funcionamento	Total
	TOTAL	66 809 175	66 809 175
07.00	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		
07.00.01	Serviços Públicos gerais	22 981 899	22 981 899
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	9 983 086	9 983 086
07.00.01.08	Outros não especificados	12 998 813	12 998 813
07.00.04	Assuntos económicos	4 233 616	4 233 616
07.00.04.03	Combustível e energia	4 233 616	4 233 616
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	39 593 660	39 593 660
07.00.06.03	Abastecimento de água	39 593 660	39 593 660

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO**ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024****MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica**

C.E.	Capítulo/Grupo	Importância		Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
		Município	Serviços Autónomos				
	Receitas Correntes	343 902 543	66 809 175	410 711 718	0	410 711 718	56,50%
01.01	Impostos	41 550 000	6 622 570	48 172 570	0	48 172 570	6,63%
01.02	Segurança Social	300 000	952 830	1 252 830	0	1 252 830	0,17%
01.03	Transferências	245 286 656	0	245 286 656	0	245 286 656	33,74%
01.04	Outras receitas	56 765 887	59 233 775	115 999 662	0	115 999 662	15,96%
01.03	Receitas de capital	0	0	0	316 198 277	316 198 277	43,50%
01.03	Transferências	0	0	0	216 198 277	216 198 277	29,74%
01.04	Outras receitas	0	0	0	5 000 000	5 000 000	0,69%
03.02	Activos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.03	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	0	0	0	95 000 000	95 000 000	13,07%
	TOTAL DAS RECEITAS	343 902 543	66 809 175	410 711 718	316 198 277	726 909 995	100,0%
	Despesas Correntes	264 208 181	66 809 175	331 017 356	107 300 000	438 317 356	56,42%
02.01	Despesas com pessoal	159 698 507	15 018 523	174 717 030	0	174 717 030	22,49%
02.02	Aquisição de bens e serviços	44 798 000	49 587 116	94 385 116	5 000 000	99 385 116	12,79%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	28 664 838	0	28 664 838	0	28 664 838	3,69%
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0,00%
02.06	Transferências	500 000	0	500 000	0	500 000	0,06%
02.07	Benefícios Sociais	25 704 131	0	25 704 131	0	25 704 131	3,31%
02.08	Outras despesas	4 842 705	2 203 536	7 046 241	102 300 000	109 346 241	14,07%
01.03	Despesas de Capital	0	0	0	338 592 639	338 592 639	43,58%
03.02	Activos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.03	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	0	0	0	338 592 639	338 592 639	43,58%
	TOTAL DAS DESPESAS	264 208 181	66 809 175	331 017 356	445 892 639	776 909 995	100,0%

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica

Organíca	Capítulo/Grupo	Importância		Total	%
		Município	Serviços Autónomos		
RC	Receitas correntes	343 902 543	66 809 175	410 711 718	56,50%
RCP	Receitas de capital	316 198 277	0	316 198 277	43,50%
	TOTAL DAS RECEITAS	660 100 820	66 809 175	726 909 995	100,00%
AM	Assembleia Municipal	9 761 384	0	9 761 384	1,26%
GP	Gabinete do Presidente da Câmara	12 970 844	0	12 970 844	1,67%
GV	Gabinete dos Vereadores	18 404 980	0	18 404 980	2,37%
DARH	Direcção de Administração e Recursos Humanos	71 590 118	0	71 590 118	9,21%
DFRM	Direcção de Planeamento. Orçamento e Gestão	54 792 766	0	54 792 766	7,05%
DUOT	Direcção de Urbanismo, Ordenamento do Território e Obras	39 588 288	0	39 588 288	5,10%
DASEPC	Direcção de Ambiente, Energia e Protecção Civil	17 020 208	0	17 020 208	2,19%
DISF	Direcção de Integração Social, Família e Saúde	16 068 236	0	16 068 236	2,07%
DM	Delegações Municipais	24 011 357	0	24 011 357	3,09%
SAAS	Serviço Autónomo Água e Saneamento	0	66 809 175	66 809 175	8,60%
	Total das despesas de funcionamento	264 208 181	66 809 175	331 017 356	42,61%
	Despesas de capital	445 892 639		445 892 639	57,39%
	Total das Despesas	710 100 820	66 809 175	776 909 995	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO**ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024**

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Total
Total	710 100 820	66 809 175	776 909 995
Das Despesas por Classificação Funcional			
Serviços Públicos gerais	247 304 050	22 981 899	270 285 949
Administração de pessoal	159 698 507	9 983 086	169 681 593
Outros serviços gerais	44 798 000	0	44 798 000
Serviços Públicos Gerais não especificados	500 000	0	500 000
Não especificados	4 842 705	0	4 842 705
Transações da dívida pública	28 664 838	0	28 664 838
Outros não especificados	0	12 998 813	12 998 813
Aquisição de Equipamentos Administrativos	2 500 000	0	2 500 000
Aquisição de de Materiais e Equipamentos para o Parque Auto	4 000 000	0	4 000 000
Reforço da capacidade institucional da Câmara Municipal	2 000 000	0	2 000 000
Manutenção e Atualização do Site e Redes Sociais da Câmara Mur	300 000	0	300 000
Aquisição de Aplicações Informaticos	0	0	0
Segurança e ordem pública	3 550 000	0	3 550 000
Proteção Civil	3 550 000	0	3 550 000
Assuntos económicos	82 844 362	4 233 616	87 077 978
Combustível e energia	0	4 233 616	4 233 616
Turismo	51 000 000	0	51 000 000
Energia	21 794 362	0	21 794 362
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	7 050 000	0	7 050 000
Industria	3 000 000	0	3 000 000
Protecção ambiental	43 356 989	0	43 356 989
Protecção Ambienta	43 356 989	0	43 356 989
Infraestruturação	139 391 288	39 593 660	178 984 948
Ordenamento Território	7 000 000	0	7 000 000
Saneamento Básico	21 661 634	0	21 661 634
Gestão Recursos Hidricos	14 000 000	39 593 660	53 593 660
Infra-estruturas e transportes	36 729 654		36 729 654
Requalificação Urbana	60 000 000	0	60 000 000
Saúde	4 500 000	0	4 500 000
Outros não especificados	4 500 000	0	4 500 000
Serviços culturais, recreativos e religiosos	94 200 000	0	94 200 000
Desporto	49 800 000	0	49 800 000
Dinamização Cultura	37 600 000	0	37 600 000
Serviços culturais, recreativos e religiosos não especificados	6 800 000	0	6 800 000
Educação	24 250 000	0	24 250 000
Outros não especificados de educação	24 250 000	0	24 250 000
Protecção social	70 704 131	0	70 704 131
Sobrevivência	1 462 869	0	1 462 869
Beneficios de Assistência Social	1 400 000	0	1 400 000
Habituação	27 500 000	0	27 500 000
Inclusão social	17 500 000	0	17 500 000
Outros não especificados de protecção social	22 841 262	0	22 841 262

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

Eixos	Prog	Subpr	CE	Projectos	Total Geral	Fonte de financiamento						%
						Orçamento Municipal	Tesouro	Cooperação Descentralizada	Parceria Sector Privado	Donativo	Empréstimo Bancário	
				TOTAL INVESTIMENTOS	445 892 639	174 694 362	215 898 277	300 000	5 000 000	0	50 000 000	100%
1				TRANSVERSAL	50 156 989	10 150 000	40 006 989	0	0	0	0	11,2%
1	02			Juventude	6 800 000	6 800 000	0	0	0	0	0	1,5%
		1	02.08.02	Instalações de Centros Multíuso e Praças digitais	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,2%
			02.08.02	Funcionamento de ATL e CRM	1 500 000	1 500 000	0	0	0	0	0	0,3%
			02.08.02	Promoção Atividades Juvenis de lazer e de integração social	4 300 000	4 300 000	0	0	0	0	0	1,0%
1	04			Ambiente	43 356 989	3 350 000	40 006 989	0	0	0	0	9,7%
		1	03.01.01.01.06.01	Criação e manutenção de espaços verdes e de Lazer	13 500 000	1 500 000	12 000 000	0	0	0	0	3,0%
			03.01.01.01.06.01	Construção de Casas de Banho e Sanitários	17 606 989	1 100 000	16 506 989	0	0	0	0	3,9%
			03.01.01.01.06.01	Deslocalização e Conversão de Chiqueiros em Pociugas para Atividades de Suinicultura e Construção de Matadouro Municipal	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	2,2%
			02.08.02	Informação e Sensibilização Ambiental	1 500 000	0	1 500 000	0	0	0	0	0,3%
			02.08.02	Apoio a conservação de Tartarugas Marinhas	200 000	200 000	0	0	0	0	0	0,0%
			02.08.02	Apoio a Grupos Recreativos para realização de campanhas limpeza	550 000	550 000	0	0	0	0	0	0,1%
2				BOA GOVERNANÇA	12 350 000	12 350 000	0	0	0	0	0	2,8%
2	01			Modernização administrativa	8 800 000	8 800 000	0	0	0	0	0	2,0%
		2	03.01.01.03.09.01	Reforço da capacidade institucional da Câmara Municipal	2 000 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0,4%
			03.01.01.03.09.01	Manutenção e Atualização do Site e Redes Sociais da Câmara Municipal	300 000	300 000	0	0	0	0	0	0,1%
			03.01.01.02.04.01	Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Parque Auto	4 000 000	4 000 000	0	0	0	0	0	0,9%
			03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos Administrativos	2 500 000	2 500 000	0	0	0	0	0	0,6%
2	04			Segurança	3 550 000	3 550 000	0	0	0	0	0	0,8%
		2	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos Banheiros e WC do Quartel dos Bombeiros	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,2%
			02.08.02	Melhoria da capacidade técnica e institucional dos Serviços de Prot. Civil	2 550 000	2 550 000	0	0	0	0	0	0,6%
3				CAPITAL HUMANO	116 150 000	56 894 440	24 555 560	0	5 000 000	0	29 700 000	26,0%
3	01			Educação	20 250 000	11 694 440	8 555 560	0	0	0	0	4,5%
		2	02.08.02	Promoção do Acesso à educação	13 000 000	7 444 440	5 555 560	0	0	0	0	2,9%
			03.01.01.01.06.01	Reabilitação da Rede de Infraestruturas Escolar	6 000 000	3 000 000	3 000 000	0	0	0	0	1,3%
			03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Espaço para a Instalação da Sala de Leitura na Cidade	1 250 000	1 250 000	0	0	0	0	0	0,3%
3	02			Desporto	49 800 000	10 100 000	10 000 000	0	0	0	29 700 000	11,2%
		1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação, Construção e Conclusão de Infraestruturas Desportivas	43 800 000	4 100 000	10 000 000	0	0	0	29 700 000	9,8%
			02.08.02	Promoção do Desporto no Município	6 000 000	6 000 000	0	0	0	0	0	1,3%
3	03			Emprego e formação profissional	4 000 000	4 000 000	0	0	0	0	0	0,9%
		1	02.08.02	Promoção da Formação e Estágios Profissional	4 000 000	4 000 000	0	0	0	0	0	0,9%
3	04			Cultura	37 600 000	27 600 000	5 000 000	0	5 000 000	0	0	8,4%
		1	02.08.02	Dinamização da Cultura Local	37 000 000	27 000 000	5 000 000	0	5 000 000	0	0	8,3%
			02.08.02	Promoção do ensino de música	600 000	600 000	0	0	0	0	0	0,1%

Eixos	Prog	Subpr	CE	Projetos	Total Geral	Fonte de financiamento						%
						Orçamento Municipal	Tesouro	Cooperação Descentralizada	Parceria Sector Privado	Donativo	Empréstimo Bancário	
3	05	01	03.01.01.01.06.01 02.08.02	Saúde Reabilitação e Construção de USB 's e Residências de Enfermeiros Promoção de Saúde no Município	4 500 000	3 500 000	1 000 000	0	0	0	0	1,0%
4	01	1	02.08.02 03.01.01.01.06.01 03.01.01.01.06.01	COMPETITIVIDADE Agricultura Apoios aos Pequenos Projetos do Agronegócio e Pecuária Projeto FEPASA Apoios Institucionais aos Projetos de Desenvolvimento Rural Apoios aos agricultores na Modernização do Setor Agrícola	61 050 000	18 050 000	40 700 000	300 000	0	0	2 000 000	13,7%
4	02	1	03.01.01.02.04.01 03.01.01.02.04.01	Pesca Empoderamento do Sector da Pesca Apoios aos Pescadores na Modernização dos seus Equipamentos de Faíra	3 900 000	1 200 000	700 000	0	0	0	2 000 000	0,9%
4	03	1	02.08.02 02.08.02 03.01.01.01.06.01 03.01.01.01.06.01 02.08.02	Turismo Promoção Turística das Festas de Romarias Promoção/ Formação do Turismo no Concelho Construção do Parque Infantil 2ª e 3ª Fase da Requalificação Turística da Praia Balnear de Curraletes Participação do Município em Eventos de Promoção Turística	51 000 000	11 000 000	40 000 000	0	0	0	0	11,4%
4	04	1	02.08.02	Indústria Apoio as atividades Geradores de Rendimento	3 000 000	3 000 000	0	0	0	0	0	0,7%
5	01		03.01.01.02.04.01 02.02.02.01.03.01	INFRAESTRUTURAÇÃO Ordenamento do território Aquisição de GPS para Topografia Elaboração de Planos Urbanísticos	161 185 650	54 749 922	92 635 728	0	0	0	13 800 000	36,1%
5	02		03.01.01.01.06.01 03.01.01.01.06.01 03.01.01.01.06.01 03.01.01.03.09.01	Saneamento básico Manutenção, reabilitação e iluminação de cemitérios Manutenção e Reabilitação da Lixeira Municipal Construção de WC no Concelho - Projeto de Agua e Saneamento de Santo Antão Melhoria do Sistema do Saneamento Básico e Sanitário do Município	21 661 634	8 255 560	13 406 074	0	0	0	0	4,9%
5	03		03.01.01.01.06.01 03.01.01.01.06.01 03.01.01.01.06.01	Gestão dos recursos hídricos Expansão, Reabilitação e Construção de Redes e Ligações Dominiciais de Agua Construção de Reservatórios de Agua	14 000 000	2 000 000	12 000 000	0	0	0	0	3,1%
5	04		03.01.01.01.06.01 03.01.01.01.06.01 03.01.01.01.06.01 03.01.01.01.06.01	Infra-estruturas e transportes Construção, Requalificação e Manutenção Espaços Públicos e Edifícios Municipais Construção do Muro de Proteção Torrencial junto da Aldeia Cultural «Nos Reiz» Reabilitação e requalificação de Estradas Carroçaveis, Caminhos Vicinais e Acessos Reabilitação e Construção de Miradouros	36 729 654	19 500 000	17 229 654	0	0	0	0	8,2%

Eixos	Prog	Subpr	CE	Projetos	Total Geral	Fonte de financiamento						%
						Orçamento Municipal	Tesouro	Cooperação Descentralizada	Parceria Sector Privado	Donativo	Empresário Bancário	
5	05		03.01.01.02.01.01.01	Aquisição de Viaturas para os Serviços Municipais	7 000 000	4 000 000	3 000 000	0	0	0	0	1,6%
			03.01.01.01.06.01	Sinalização Rodoviária da Cidade	1 500 000	1 500 000	0	0	0	0	0	0,3%
			03.01.01.01.06.01	Manutenção das Estradas Municipais	6 000 000	1 000 000	5 000 000	0	0	0	0	1,3%
				Energia	21 794 362	8 794 362	13 000 000	0	0	0	0	0
5	06		03.01.01.01.06.01	Reforço do Sistema Energético no Concelho	18 794 362	5 794 362	13 000 000	0	0	0	0	4,2%
			03.01.01.02.04.01	Projeto de Eletrificação com Energias Renováveis	3 000 000	3 000 000	0	0	0	0	0	0,7%
6	02			Requalificação Urbana	60 000 000	9 200 000	37 000 000	0	0	0	0	13,5%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana, Turística e Ambiental no Concelho	60 000 000	9 200 000	37 000 000	0	0	0	0	13,5%
				COESÃO SOCIAL	45 000 000	22 500 000	18 000 000	0	0	0	0	10,1%
6	04			Habitação social	27 500 000	8 000 000	15 000 000	0	0	0	0	6,2%
			03.01.01.01.06.01	Regeneração do Habitat	15 000 000	0	15 000 000	0	0	0	0	3,4%
			03.01.01.01.06.01	Programa Esdob Compó Bó Casa	12 500 000	8 000 000	0	0	0	0	0	2,8%
				Proteção Social	17 500 000	14 500 000	3 000 000	0	0	0	0	3,9%
6	02		02.08.02	Benefícios e Assistência Social	12 000 000	9 000 000	3 000 000	0	0	0	0	2,7%
			02.08.02	Apoios as Condições Religiosas	2 500 000	2 500 000	0	0	0	0	0	0,7%
			02.08.02	Promoção de infância feliz e saudável	3 000 000	3 000 000	0	0	0	0	0	0,7%

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO
ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
01	Receitas						
01.01	Impostos	41 550 000	6 622 570	48 172 570	0	48 172 570	6,63%
01.02	Segurança Social	300 000	952 830	1 252 830	0	1 252 830	0,17%
01.03	Transferências	245 286 656	0	245 286 656	216 198 277	461 484 933	63,49%
01.04	Outras receitas	56 765 887	59 233 775	115 999 662	5 000 000	120 999 662	16,65%
03.01	Activos não Financeiros	0	0	0	95 000 000	95 000 000	13,07%
	TOTAL DAS RECEITAS	343 902 543	66 809 175	410 711 718	316 198 277	726 909 995	100,0%

02	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	159 698 507	15 018 523	174 717 030	0	174 717 030	22,49%
02.02	Aquisição de bens e serviços	44 798 000	49 587 116	94 385 116	5 000 000	99 385 116	12,79%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	28 664 838	0	28 664 838	0	28 664 838	3,69%
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0,00%
02.06	Transferências	500 000	0	500 000	0	500 000	0,06%
02.07	Benefícios Sociais	25 704 131	0	25 704 131	0	25 704 131	3,31%
02.08	Outras despesas	4 842 705	2 203 536	7 046 241	102 300 000	109 346 241	14,07%
03.01	Activos não financeiros				338 592 639	338 592 639	43,58%
	TOTAL DAS DESPESAS	264 208 181	66 809 175	331 017 356	445 892 639	776 909 995	100,0%

Auto Financiamento	174 694 362	174 694 362	39,2%
Financiamento interno	215 898 277	215 898 277	48,4%
Financiamento externo	5 300 000	5 300 000	1,2%
Empréstimo	50 000 000	50 000 000	11,2%
INVESTIMENTO	445 892 639	445 892 639	100%

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
726 909 995	- 776 909 995	-50 000 000
	Financiamento	50 000 000

Activos e passivos financeiros

03.02	Activos financeiros	6 589 649
03.02.01	Mercado interno	6 589 649
03.02.01.04.01	Empréstimos concedidos	0
03.02.01.04.02	Empréstimos concedidos - Amortizações	
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos - saldo exercício	6 341 132
03.02.01.05.01	Ações e outras participações - Aquisições	248 517
03.03	Passivos financeiros	43 410 351
03.03.01	Mercado interno	43 410 351
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos - Aquisições de Médio Prazo	358 000 000
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos - Amortizações = Capital	(314 589 649)
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - Aquisições de Curto Prazo	
03.03.02	Mercado externo	0
03.03.02.04.01	Empréstimos Obtidos - Aquisições	0
03.03.02.04.02	Empréstimos Obtidos - Amortizações	(0)

Total de operações activas	Total de operações passivas	Diferença
-6 589 649	43 410 351	50 000 000
	-	

Necessidades de financiamento		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-50 000 000	50 000 000	0



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

ENACOL – EMPRESA NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

Assembleia Geral Extraordinária:

Convocatória n.º 29/2024:

Convocando os acionistas da ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis, S.A., sociedade de direito cabo-verdiano, para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 14 de janeiro de 2025, pelas 10h, na sede da Sociedade, sita no Largo John Miller, em Cidade Mindelo Ilha de São Vicente.....476

PARTE J

ENACOL - EMPRESA NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória n.º 29/2024

Nos termos legais e estatutários, vem a Presidente da Mesa da Assembleia Geral convocar os acionistas da ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis, S.A., sociedade de direito cabo-verdiano, com sede na Largo John Miller, Cidade de Mindelo, Ilha de São Vicente, República de Cabo Verde, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de São Vicente sob o número 461/A – 200487183 / 319970121, com o capital social de CVE 1.000.000.000 (um milhão de escudos cabo-verdianos) e o NIF 200 487 183, para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 14 de janeiro de 2025, pelas 10h, na sede da Sociedade, sita no Largo John Miller, em Mindelo, Cabo Verde, com a seguinte ordem do dia:

Ponto 1: Alteração dos Estatutos da Sociedade, em concreto, alteração dos Artigos 8.º e 23.º e supressão do n.º 5 e n.º 6 do artigo 9.º.

Ponto 2: Nomeação de Auditor Certificado, para o mandato em curso correspondente ao triénio 2023 - 2025.

De acordo com o artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas com direito a voto, ou seja, que sejam titulares de, pelo menos, 100 ações do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos acionistas titulares de um número de ações que não atinja este mínimo, de se agrupar de forma a, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem entre si o número necessário ao exercício do voto.

Os acionistas com direito de voto podem fazer-se representar na Assembleia Geral por outro acionista com direito a voto ou pessoa singular com capacidade jurídica plena, através de carta de representação dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Nos termos do artigo 249.º, n.º 1, b) e 298.º, n.º 9 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), os elementos informativos relativos ao Auditor Certificado e o texto dos Estatutos na nova redação proposta, em concreto dos artigos cuja alteração estará em votação, fica à disposição dos acionistas para consulta na sede social, a partir da data da presente convocação, sem prejuízo de na assembleia serem propostas pelos acionistas redações diferentes para a mesma cláusula ou serem deliberadas alterações de outras cláusulas que forem necessárias em consequências de alterações relativas a outras cláusulas mencionadas na presente convocatória.

De acordo com o artigo 304.º, n.º 2, para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação sobre a alteração dos estatutos, devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

Mais se informa que, não sendo possível reunir em primeira convocatória, por não estarem presentes ou devidamente representados acionistas que detenham pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto, fica desde já convocada uma nova reunião de Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocatória, para o mesmo local no dia 24 2025 pelas 10h horas, com igual ordem de trabalhos.

Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Nos termos do artigo 307.º, n.º 4 do CSC, a deliberação sobre alteração do contrato de sociedade tem de ser aprovada por maioria equivalente ou superior a dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira ou segunda convocação.

Mindelo, aos 18 de dezembro de 2024. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Raquel Spencer Medina*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.